

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 34

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2024 Pág. 01

## Sumário

Atos do Gabinete da Reitor	1
Pró-Reitoria de Graduação	1
Departamento de Administração de Pessoal	2
Unidades Acadêmicas	3

### Atos do Gabinete da Reitor

#### PORTARIA GR Nº 77 , 05 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001403/2024-01, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ASKERY ALEXANDRE CANABARRO BARBOSA DA SILVA , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2570322, para participar de Colaboração científica no *Technology Innovation Institute*, em Abu Dhabi/Emirados Árabes, nos dias 20.01.2024 a 17.02.2024, homologando o período de 20.01.2024 a 04.02.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC .

**\*Publicado no DOU de 27/02/2024, seção 2, pág. 18.**

#### PORTARIA GR Nº 78 / 2024, 05 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001331/2024-93, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MARIA ADRIANA DA SILVA TORRES , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2379890, para participar do *THE JOINT CONFERENCE ON SOCIAL WORK, EDUCATION AND SOCIAL DEVELOPMENT*, a realizar-se na Cidade do Panamá/Panamá, nos dias 30.03.2024 a 07.04.2024, com ônus pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC .

**\*Publicado no DOU de 27/02/2024, seção 2, pág. 18.**

#### PORTARIA GR Nº 96, 08 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002311/2024-30, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MERCEDES BETTA QUINTANO DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1696115 , para participar da *7th International Conference on Modern Research in Education Teaching and Learning* em Oxford/Reino Unido, no período de 22.03.2024 a 05.04.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC .

**\*Publicado no DOU de 27/02/2024, seção 2, pág. 18.**

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Graduação

#### PORTARIA PROGRAD Nº 38, de 23 de fevereiro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.048766/2023-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de janeiro de 2024, Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3337883, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Espanhol (Licenciatura) /FALE/Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1783421, para exercer a função acima mencionada

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

#### PORTARIA PROGRAD Nº 40, de 23 de fevereiro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 34

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2024 Pág. 02

junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.048766/2023-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de janeiro de 2024, Ana Margarita Barandela Garcia, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº3475435, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Espanhol (Licenciatura)/FALE/Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar Eliane Barbosa da Silva, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº2316139, para exercer a função acima mencionada

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

AMAURI DA SILVA BARROS

### Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DAP Nº 3, 26 de fevereiro de 2024

#### EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: NOVEMBRO/2023.

CPF	NOME
***.956.86 4-**	MARIA CILEIDE DA SILVA
***.592.64 4-**	MARILUCIA MOTA DE MORAES
***.220.46 8-**	IONE AMELIA RODRIGUES DE CARVALHO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

**\*Publicado no DOU de 27/02/2024, seção 2, pág. 60.**

PORTARIA DAP Nº 240, 23 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005034/2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA TEREZA MENDES FERREIRA FILHA, na condição de companheiro, por morte do (a) servidor(a) LEONARDO DA SILVA FIRMO, no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 50903, de acordo com decisão judicial prolatada nos autos do processo **0803794-12.2019.4.05.8000**, em trâmite na 13ª Vara Federal, e com os arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 20.02.2024, data do Parecer de Força Executória nº **00166/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU**

**\*Publicado no DOU de 27/02/2024, seção 2, pág. 18.**

BRUNO MORAIS SILVA